



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 4/24

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de março de 2026, a requerimento de **ALÍPIO ROCHA DA COSTA**, contribuinte número **279036337**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1228** (mil duzentos e vinte e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de abril de 2006, a favor de JOÃO MANUEL NEVES DE MATOS através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **NEVES**, da União de Freguesia de Barroelas e Carvoeiro, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 22 de dezembro de 2025 e 14 de janeiro e 13 de março de 2026, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

A alteração introduzida diz respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2355, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2395, da Freguesia de Barroelas e é a seguinte: -----

1. A área de implantação do Lote 18 passa a ser de 176,52 m². -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de março de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

[Assinatura
Qualificada]
Joaquim Luís
Nobre Pereira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Joaquim
Luís Nobre Pereira
Dados: 2026.04.17
11:23:18 +01'00'



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 4/24

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de março de 2026, a requerimento de **ALÍPIO ROCHA DA COSTA**, contribuinte número **279036337**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1228** (mil duzentos e vinte e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de abril de 2006, a favor de JOÃO MANUEL NEVES DE MATOS através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **NEVES**, da União de Freguesia de Barroselas e Carvoeiro, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 22 de dezembro de 2025 e 14 de janeiro e 13 de março de 2026, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

A alteração introduzida diz respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2355, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2395, da Freguesia de Barroselas e é a seguinte: -----

1. A área de implantação do Lote 18 passa a ser de 176,52 m². -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de março de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

[Assinatura

Qualificada]

Joaquim Luís

Nobre Pereira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Joaquim Luís Nobre Pereira
Dados: 2026.04.17 11:23:38 +01'00'